



pagamento de 5% (cinco por cento) do valor final ofertado, a ser depositado em moeda corrente, no Banco do Brasil (001), agência nº 0663-7, conta corrente nº 5664-2 da CEAGESP em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura da ata lavrada no local do leilão e o saldo restante da mesma forma no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da homologação e adjudicação da licitação, sob pena de perda do valor já recolhido a favor da CEAGESP. Os cheques deixados em garantia do cumprimento da obrigação serão devolvidos aos arrematantes quando estes efetuarem os pagamentos previstos. Nada mais havendo a tratar, o Leiloeiro da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São José do Rio Preto, 16 de março de 2010.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Leiloeiro

Representante da área técnica:

Sr. CARLOS ROBERTO DO E. SANTO
Gerente Regional

Licitantes:

ÁUREO DE FÁTIMA MANZANO

HUMBERTO GANDARA BARUFI

JORGE FEHED AYOUB
